

Folha de Informação n.º 202

do Processo nº 2007-0.083.552-7 em 07/08/2008 (a) ... Bel. Luiz Guilherme S. Montalvo  
Assessoria Técnica II  
SEMPLA - CTRU

Processo nº : 2007-0.083.552-7  
Interessado : CONSELHO ADMINISTRATIVO ORTODOXO  
DA CIDADE DE SÃO PAULO  
Local : Rua Apeninos, 902  
Assunto : Alvará de Aprovação de Reforma e Regularização

A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/629/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/229/CAIEPS/2008 às folhas 199, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a moradia de padres, salão de festas e templo religioso, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que os itens 7 e 8 passam a ter a seguinte redação:

7. Recuos de frente mínimos para as áreas a construir: 5,00m;
8. Recuos laterais mínimos para as áreas a construir: 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);

07.Agosto.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.